

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - COMAS

Data: 19 de maio de 2022.

ATA Nº. 202/2022

Horário: 08:00 horas

Participantes: Franciele Vianna, Joziane Vargas Favares Altoé, Letícia Moreira Perim Moraes, Lucielza do Nascimento Chieza, Marilza Guadencio do Valle Maciel, Natália Dazílio Caliman e Sidinéia Dias.

01 Ata nº. 202/2022 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Venda Nova do
02 Imigrante - COMAS, realizada no dia dezanove do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas
03 no auditório da Secretaria Municipal de Educação. No primeiro ponto de pauta informamos que recebemos
04 o ofício do CIEE invertendo a posição do titular e suplente na representação no COMAS, onde agora a titular será
05 Marilza Guadêncio do Valle Maciel e a suplente, Nádila Oliveira da Costa. O ponto de pauta seguinte foi a
06 apresentação do Relatório de Atividades do ano de 2021 e o Plano de Ação para o ano de 2022 da Instituição
07 CIEE - Centro de Integração Empresa Escola do Espírito Santo, realizada pela representante Marilza Guadêncio
08 do Valle Maciel. Atendendo todos os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde em razão da pandemia
09 do Covid19, dentre as atividades do exercício de 2021 foram realizadas aberturas de novas turmas, entregas de
10 camisas e crachás, apresentação dos trabalhos realizados em home office, palestras motivacionais, aulas em
11 home office, entre outros. Para o exercício de 2022 há previsão de ser mantida a mesma equipe de instrutores
12 no escritório do CIEE em Venda Nova do Imigrante-ES, porém aumento do quantitativo de adolescentes no
13 Programa, hoje em média de oitenta alunos, na faixa etária de 14 a 17 e 11 meses. Há previsão de abertura de
14 quatro turmas de alunos do CIEE/2022. O Programa do CIEE colabora na redução da evasão escolar, pois é
15 regra que o aluno esteja frequentando a escola regularmente, e consequentemente isto eleva a escolaridade; o
16 estímulo à autonomia, além do reforço aos vínculos familiares devido o frequente contato com os pais ou
17 responsáveis pelo aluno. Os contatos são realizados à distância via celular e/ou chamada de vídeo, entrega e
18 devolução de material, execução do Projeto Leitura em Casa, etc. Em seguida, colocamos em votação e o
19 Relatório de Atividades de 2021 e o Plano de Ação 2022 do CIEE foi **aprovado**. Na sequência, passamos a
20 palavra para Joziane Vargas Favares Altoé, representante da APAE/VNI, para alteração do Plano de Trabalho
21 apresentado em reunião no mês de fevereiro. O Plano anterior era referente a uma Esteira Neurofuncional i9
22 adaptada com suporte de suspensão parcial de peso. Por se tratar de um equipamento da área da saúde, e o
23 recurso financeiro disponível foi viabilizado através da área da Assistência Social, houve necessidade de
24 alteração do objeto. Desta forma, este novo Plano de Trabalho trata-se de despesas de custeio necessárias à
25 prestação de serviços e à manutenção das ações da entidade. Ato contínuo, o novo Plano de Trabalho da
26 APAE/VNI para despesas de custeio foi **aprovado** por unanimidade. O ponto de pauta seguinte foi referente a
27 cessão provisória dos espaços físicos do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da
28 Secretaria Municipal de Assistência Social de Venda Nova do Imigrante-ES à Secretaria Municipal de
29 Educação de Venda Nova do Imigrante-ES. A Secretária Municipal de Assistência Social, Letícia Moreira
30 Perim Moraes, informa ao COMAS que na época os espaços estavam ociosos em razão da pandemia da
31 Covid19, e a cessão dos mesmos seria por aproximadamente três meses. Assim sendo, os espaços foram
32 cedidos temporariamente. No entanto, houve atrasos nas obras de reparo e manutenção das duas creches e, há
33 mais de um ano, não foi possível retornar com a oferta dos serviços da Rede de Proteção Social do SUAS na
34 sede do Centro de Convivência do Idoso e do Projeto Semear de São João de Viçosa. No mês de abril do
35 corrente ano, o município recebeu a visita de técnicos da SETADES que vieram verificar a situação da
36 organização da Rede de Serviços do SUAS. Desta forma, foi oficiado ao município a necessidade da garantia
37 de retorno do funcionamento da Rede de Proteção Social do SUAS nos seus devidos espaços físicos. Cientes da

Lei Municipal nº 788, de 23 de setembro de 2008.

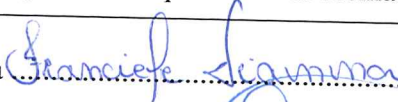
Av. Evandi Américo Comarela, 385 – Centro – VNI/ES

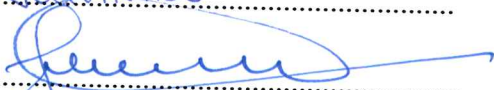
E-mail: comas.vni@yahoo.com.br

Tel: (28) 3546-1188

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - COMAS

38 situação ora citada, o COMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Venda Nova do Imigrante-ES
39 **reiterou** o Ofício/SETADES/GS Nº 231/2022. O ponto de pauta seguinte foi referente a reprogramação e
40 pactuação dos saldos do Cofinanciamento Estadual para custeio dos Serviços Socioassistenciais continuados
41 bem como os saldos dos Recursos Federais do ano de 2021 para o ano de 2022. Sendo assim os saldos
42 Estaduais para a reprogramação são: Bloco Benefícios Eventuais (no valor de R\$ 116,06 reais), Bloco Proteção
43 Social Básica (no valor de R\$ 126.370,72 reais), Bloco Proteção Social Especial (no valor de R\$ 84.792,35 reais),
44 Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos (no valor de R\$ 112.574,95 reais) e Programa Estadual Incluir
45 (no valor de R\$ 70.845,23). Já em relação aos saldos dos Recursos Federais para reprogramação são: Bloco da
46 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (no valor de R\$ 47.417,59 reais), Bloco da Gestão do
47 SUAS (no valor de R\$ 3.490,98 reais), Bloco da Proteção Social Básica (no valor de R\$ 70.322,82 reais), Bloco
48 da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (no valor de R\$ 28.516,91 reais), BPC na Escola
49 (no valor de R\$ 3.029,14 reais), Aprimora Rede (no valor de R\$ 451,19 reais), SIGTV (no valor de R\$
50 101.286,37), Covid EPI (no valor de R\$ 23.267,99) e Programa Criança Feliz (no valor de R\$ 22.554,56). Em
51 seguida, a reprogramação e a pactuação dos saldos Estaduais e Federais do exercício de 2021 para o exercício
52 de 2022 foi **aprovada** pelos conselheiros presentes, bem como a utilização dos recursos conforme previsto na
53 legislação vigente. Passamos ao ponto de pauta referente ao Plano de Ação Anual da Assistência Social para
54 Cofinanciamento do Governo Estadual, Fundo a Fundo, destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos
55 serviços continuados do Sistema Único de Assistência Social, para o exercício de 2022. Os valores referentes
56 aos recursos que serão repassados pelo Governo do Estado do Espírito Santo são: Bloco de Benefícios
57 Eventuais no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), Bloco da Proteção Social Básica no valor R\$
58 123.762,00 (cento e vinte e três mil e setecentos e sessenta e dois reais) e Bloco da Proteção Social Especial no
59 valor de R\$ 160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais); totalizando o valor de R\$ 363.962,00 (trezentos
60 e sessenta e três mil e novecentos e sessenta e dois reais). Após análise dos conselheiros presentes, o Plano de
61 Ação Anual da Assistência Social para Cofinanciamento do Governo Estadual, Fundo a Fundo, destinado ao
62 custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados do Sistema Único de Assistência Social, para o
63 exercício de 2022, foi **aprovado** por todos os conselheiros presentes. O último ponto de pauta referiu-se a
64 regulamentação dos Benefícios Eventuais neste município. Os referidos benefícios estão definidos na Lei
65 Orgânica de Assistência Social - LOAS nº 8.742/1993 em seu art. 22. Assim sendo, os Estados, Distrito Federal
66 e Municípios devem fazer suas próprias regulamentações conforme a realidade de cada ente federado,
67 estabelecendo critérios e prazos para a provisão dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de
68 Assistência Social. Entendem-se por Benefícios Eventuais as provisões de caráter suplementar e provisório que
69 integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - Suas e são prestadas aos
70 cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de
71 calamidade pública. Após análise e algumas alterações na minuta, o Comas **aprovou** a regulamentação dos
72 Benefícios Eventuais no município de Venda Nova do Imigrante-ES. Nada mais havendo a registrar, encerro a
73 presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

Franciele Vianna 

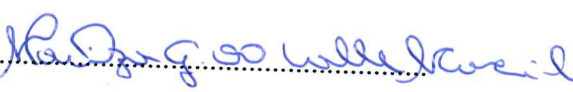
Joziane Vargas Favares Altoé 

Letícia Moreira Perim Moraes 

Lei Municipal nº 788, de 23 de setembro de 2008.
Av. Evandi Américo Comarela, 385 – Centro – VNI/ES
E-mail: comas.vni@yahoo.com.br
Tel: (28) 3546-1188

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - COMAS

Lucielza do Nascimento Chieza 

Marilza Guadencio do Valle Maciel 

Natália Dazílio Caliman 

Sidinéia Dias 